



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Rec. em 15 107 12024

Horário: 17h 19 min

Santos

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 26/2024

Número do Projeto de Lei: 26/2024

Nome do Vereador Relator: Tadeu Salib dos Santos

Data do Protocolo da Matéria: 21/06/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Altera a Lei Municipal nº 2.993, de 31-05-2005

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 21 de junho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, protocolou o Projeto de Lei 26/2024 que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.993, de 31-05-2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Farroupilha – RPPS.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei, que a Lei Municipal nº 2.993, de 31-05-2005, que dispõe sobre o RPPS do Município, não prevê a separação ou limitação da base de incidência da contribuição previdenciária, diferente, por exemplo da Lei Federal nº 10.887, de 18-06-2004, que em seu art. 4º, I e II, trata da matéria para os servidores da União. Assim, para a separação ou limitação da base de incidência da contribuição previdenciária para o RPPS do Município, se faz necessária a alteração da Lei Municipal nº 2.993, de 31-05-2005, verificando-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei Nº 22/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Tadeu Salib dos Santos

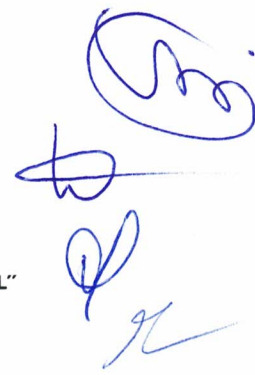
Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 26/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Tadeu Salib dos Santos, Roque Severgnini e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vereadora Membro

Tiago Ilha

Vereador Membro

Roque Severgnini

Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro